



Tomada de Preços nº 01/2020

PROCESSO Nº 23242.000571/2020-31

ANEXO XIII

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO (IMR)

Quadro 1 - Instrumento de Medição de Resultados (IMR) aplicado ao Termo de Contrato XX/2020.

Indicador: Cumprir com a execução obra com a incorporação dos equipamentos ao refeitório conforme Cronograma de execução apresentado na Licitação	
Finalidade	Realizar as adequações físicas necessárias às devidas instalações para as câmaras de congelamento e resfriamento, painéis de controle, antessala e demais adequações para o adequado funcionamento e operação dos equipamentos.
Meta a cumprir	Atender o cronograma de execução apresentado pela empresa no momento da licitação, e aceito pela Administração.
Instrumento de Medição	Aferição manual e visual.
Forma de Acompanhamento	Verificação dos serviços executados <i>in loco</i> ; Cronograma de execução elaborado entre as partes; Durante a negociação de prazos por meio de e-mail, os dias de não resposta serão computados na aplicação do IMR; A contratada deverá manter seus dados no SICAF atualizados, considerando que estes serão a base de referência usados pela administração
Periodicidade	Diária
Mecanismo de Cálculo	Aferição realizada diariamente, podendo haver aferições em todos os turnos de trabalho, sendo, neste caso, a reincidência da INFRAÇÃO somatiza para fins de Cálculo no Ajuste de Pagamento. - CÁLCULO DIÁRIO DE PONTOS AFERIDOS: (total de pontos manhã) + (total de pontos tarde) = pontuação do dia - CÁLCULO DIÁRIO DE INFRAÇÕES (total de infrações da manhã) + (total de infrações da tarde) = Infrações do dia - CÁLCULO MENSAL: (soma do total de ocorrências diárias da variável) x (soma do total de infrações mensais da variável) x Grau da Infração = pontuação total.
Início da Vigência	Recebimento da Ordem de Serviço e/ou documento equivalente utilizado pela administração para definir o início da execução do serviço.
Faixa de ajuste no pagamento	Pontuação total do Mês: - Até 5 pontos: Pagamento de 100% da Nota Fiscal (N.F.);



	<ul style="list-style-type: none">- De 5 a 10 pontos: Desconto de 1,20% até 6,40% da N.F.;- De 11 a 20 pontos: Desconto de 2,20% até 12,80% da N.F.;- Mais de 20 pontos: Desconto a partir de 4,20% da N.F. <p>OBS.: A faixa de desconto NÃO É LINEAR, dependendo dos Graus das Infrações cometidas.</p>
Observações	A pontuação é cumulativa entre os indicadores, e o valor pago pela Administração será decorrente da aplicação deste IMR, sendo da Nota Fiscal já deduzidos os valores incidentes das infrações.

Quadro 2 - Tabela de Incidência do Grau das Infrações aplicáveis ao Termo de Contrato xx/2020.

INCIDÊNCIA DO GRAU DAS INFRAÇÕES	1	2	3	4	5
	0,2%	0,4%	0,8%	1,6%	3,2%
	ao dia sobre o valor do contrato				

Quadro 3 - Tabela de Infrações aplicáveis ao Termo de Contrato xx/2020.

ITEM	DESCRIÇÃO DAS INFRAÇÕES	GRAU
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou conseqüências letais, por ocorrência ;	5
2	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia ;	4
3	Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por dia ;	3
4	Recusar-se a executar serviço determinado pela fiscalização, por atividade ;	2
Para os itens a seguir, deixar de:		
5	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência ;	2
6	Substituir empregado que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do serviço, por dia ;	1
7	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por ocorrência ;	3
8	Indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no edital/contrato;	1
9	Realizar o Treinamento, ou não prestá-lo conforme agendado/programado.	4
10	Realizar o Treinamento, e por dia de atraso .	1



11	Executar e entregar do objeto com atraso, por dia.	2
----	---	---

Quadro 4 - Mecanismo de Cálculo do IMR aplicável ao Termo de Contrato xx/2020.

INFRAÇÕES	OCORRÊNCIAS	%	DESCONTO	MECANISMO DE CÁLCULO PARA AJUSTE DE PAGAMENTO
1	0	3,2%	R\$ 0,00	As OCORRÊNCIAS devem ser SOMADAS, dado que num dia pode haver mais de uma INFRAÇÃO. A fórmula não capta a reincidência diária sobre os PONTOS.
2	0	1,6%	R\$ 0,00	As OCORRÊNCIAS devem ser CONTADAS, dado que num dia NÃO poderá ocorrer mais de uma INFRAÇÃO pelo mesmo motivo.
3	0	0,8%	R\$ 0,00	As OCORRÊNCIAS devem ser SOMADAS, dado que num dia pode haver mais de uma INFRAÇÃO por funcionário. A fórmula não capta a reincidência diária sobre os PONTOS.
4	0	0,4%	R\$ 0,00	As OCORRÊNCIAS devem ser SOMADAS, dado que num dia pode haver mais de uma INFRAÇÃO por atividade. A fórmula não capta a reincidência diária sobre os PONTOS.
5	0	0,4%	R\$ 0,00	As OCORRÊNCIAS devem ser SOMADAS, dado que num dia pode haver mais de uma INFRAÇÃO. A fórmula não capta a reincidência diária sobre os PONTOS.
6	0	0,2%	R\$ 0,00	As OCORRÊNCIAS devem ser SOMADAS, dado que num dia pode haver mais de uma INFRAÇÃO por funcionário. A fórmula não capta a reincidência diária sobre os PONTOS.
7	0	0,8%	R\$ 0,00	As OCORRÊNCIAS devem ser SOMADAS, dado que num dia pode haver mais de uma INFRAÇÃO. A fórmula não capta a reincidência diária sobre os PONTOS.
8	0	0,2%	R\$ 0,00	As OCORRÊNCIAS devem ser CONTADAS, dado que num dia NÃO poderá ocorrer mais de uma INFRAÇÃO pelo mesmo motivo.
9	0	1,6%	R\$ 0,00	As OCORRÊNCIAS devem ser CONTADAS, dado que num dia NÃO poderá ocorrer mais de uma INFRAÇÃO pelo mesmo motivo.



10	0	0,2%	R\$ 0,00	As OCORRÊNCIAS devem ser CONTADAS, dado que num dia NÃO poderá ocorrer mais de uma INFRAÇÃO pelo mesmo motivo.
11	0	0,4%	R\$ 0,00	As OCORRÊNCIAS devem ser CONTADAS, dado que num dia NÃO poderá ocorrer mais de uma INFRAÇÃO pelo mesmo motivo.
TOTAL DE OCORRÊNCIAS	0	VALOR PREVISTO	R\$ 140.000,00	
TOTAL DE PONTOS (Baseado nos Graus das Infrações)	0	VALOR FINAL	R\$ 140.000,00	
Tolerância: Até 5 Pontos!		% DEDUZIDO	0,00%	

Quadro 5 - Controle diário do IMR aplicável ao Termo de Contrato xx/2020.

INFRAÇÃO											O	P	Q	R	S	T	
*OBS: Preencher conforme a quantidade de ocorrências que acontecerem em cada infração											Planejamento	Iniciação	Execução	Monitoramento e controle	Finalização	Observações:	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11						
Dia 1																	
Dia 2																	
Dia 3																	
Dia 4																	
Dia 5																	
Dia 6																	
Dia 7																	
Dia 8																	
Dia 9																	
Dia 10																	

OBS.: A nota Fiscal será emitida somente após a elaboração e assinatura conjunto do IMR entre a Contratante e Contratada.

Gestor de Contratos
 Siape x.xxx.xxx
 (Assinado digitalmente)

Fiscal do Contrato
 Siape x.xxx.xxx
 (Assinado digitalmente)

Representante da Contratada
 CPF.: xxx.xxx.xxx-xx



Emitido em 06/11/2020

PLANILHA Nº 1213/2020 - CLCSR (11.01.06.02.04.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 06/11/2020 15:02)

RENATA ROTTA

DIRETOR

2624193

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/documentos/> informando seu número: **1213**, ano: **2020**, tipo: **PLANILHA**, data de emissão: **06/11/2020** e o código de verificação: **3be300cef2**